



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

EMENDA ADITIVA/ MODIFICATIVA/ SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 09/2019

O vereador que a esta subscreve é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2019, com a seguinte emenda aditiva/ modificativa/ supressiva.

Emenda Aditiva/ Modificativa / Supressiva Nº 01

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com as organizações da sociedade civil, a seguir relacionadas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento a serem firmados entre a Administração Pública Municipal e as entidades parceiras, para a concessão de subvenções sociais ou contribuições, nos valores abaixo especificados:

I- ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO – CNPJ 02.083.062/0001-30 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM - CNPJ 00.298.396/0001-03 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

III- ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS - APADEQ DE ENTRE RIOS DE MINAS - CNPJ 10.852.194/0001-07 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); - **SUPRIMIDO**

IV- ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS – CNPJ 24.837.188/0001-95 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA – CNPJ 17.392.127/0001-04 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VI - SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DAS BROTAIS – CNPJ 17.392.192/0001-21 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES DE CRUCILÂNDIA – ASSOPOC – CNPJ 01.286.108/0001-55 – R\$ 14.400,00 (Quatorze mil quatrocentos reais).

VIII - ASSOCIAÇÃO CLUBE DA TERCEIRA IDADE – IDADE FELIZ – CNPJ 16.694.160/0001-18 – R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

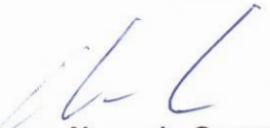


CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

IX - ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ sob o nº 22.587.661/0001-06 – R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração das parcerias de que trata este artigo estão consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal para o exercício de 2019, conforme Lei Municipal nº 1.797, de 07 de dezembro de 2018.”

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 04 de abril de 2019.


Ronivon Alves de Souza

Presidente

Aprovado em 1ª e única Discussão

à Votação

Presidente

04/04/2019